

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 513/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo AGSUS.011179/2026-78

OBJETO

Aquisição e entrega de medicamentos, com a finalidade de atender às demandas decorrentes da execução da Ação 2 – Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em nosso site: <https://agenciasus.org.br/licitacao/>

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados pelo *e-mail* pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Telefone de contato: (61) 3686-4144 ramal 1015 ou (61) 99981-0989

1. DO REGULAMENTO E CRITÉRIO DE ESCOLHA/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de cotação de preços, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do referido Regulamento.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.**

1.3. O proponente deve apresentar regularidade perante a Anvisa para comercialização de produtos para a saúde.

1.4. A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo, regular e eficiente de medicamentos, indispensáveis ao pleno funcionamento das Unidades de Atendimento Móvel - UMAs, destinadas à Atenção Primária à Saúde de Caminhoneiras e Caminhoneiros e vinculadas à referida ação.

1.5. O fornecimento de medicamentos é fundamental para o pleno funcionamento das ações assistenciais da AgSUS, garantindo eficiência, continuidade e qualidade nos atendimentos. A adoção de Ata

de Registro de Preços (ARP) é recomendada por assegurar previsibilidade, economicidade e abastecimento contínuo, evitando a fragmentação de processos e otimizando a gestão de recursos.

1.6. Desse modo, a contratação será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, ou seja, as aquisições serão realizadas de acordo com a demanda efetiva, por meio de uma ata de registro de preços, promovendo maior economicidade, eficiência e racionalização dos recursos públicos. O procedimento observará o disposto no art. 23 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1.7. Desse modo, o **objetivo deste processo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos, sob demanda, conforme a necessidade das Unidades de Atendimento Móvel - UAM's instaladas, bem como mediante solicitação formal e autorização prévia da CONTRATANTE.**

1.8. Serão pagos exclusivamente os itens efetivamente fornecidos, observadas as quantidades e especificações aprovadas pela AgSUS, mediante a emissão das respectivas autorizações de fornecimento.

1.9. Fica estabelecido que o **valor mínimo por pedido será de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, de modo a garantir a viabilidade operacional e a economicidade na execução contratual.

1.10. A aquisição e entrega dos medicamentos fortalecerão os serviços de acolhimento, atendimento e vigilância em saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), especialmente nos Pontos de Parada e Descanso (PPD), assegurando condições operacionais adequadas e atendimento qualificado.

1.11. A medida reafirma o compromisso da AgSUS com a eficiência administrativa, a segurança assistencial e o fortalecimento do SUS, promovendo respostas ágeis e sustentáveis às demandas da APS em todo o território nacional.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. Todos os produtos a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes no campo **"Descrição" do ANEXO 1 (constante ao final do documento)**, observando-se as características, dosagens e padrões de qualidade exigidos. É vedado o fornecimento de produtos com

especificações divergentes, qualidade inferior ou que não atendam integralmente às exigências deste documento.

2.2. Qualquer produto que não atender às especificações técnicas, condições de conservação, prazos de validade ou padrões de qualidade exigidos deverá ser rejeitado e substituído pela contratada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.3. Os medicamentos deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de análise da qualidade dos lotes em questão, expedidos pelo fabricante.

2.4. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, livres de quaisquer defeitos, avarias ou imperfeições, e deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.

2.5. Abaixo, consta a relação de todos os itens. Todos os produtos devem atender às especificações mencionadas no ANEXO 1:

MEDICAMENTOS - LISTA DOS PRODUTOS (A descrição exata consta no ANEXO 1)				
Nº	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL POR UAM	QTD ANUAL TOTAL (Para as 10 UAM'S)
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Caixa (30 Comprimidos)	1	10
2	Água para injeção	Kit (50 ampolas)	1	10
3	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Caixa (28 Comprimidos)	1	10
4	Cloridrato de Amiodarona - 50mg/ml	Caixa (50 Ampolas)	1	10
5	Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml	Caixa (10 Ampolas)	1	10
6	Cloridrato de Oxibuprocaina 4% (Colírio)	Solução	1	10
7	Curativo Alginato - 15x15 cm	Caixa (10 unidades)	1	10
8	Óleo De Girassol Cicatrizante 200ml	Frasco	6	60
9	Colagenase 0,6U/g Pomada Dermatológica 30g	Bisnaga	12	120
10	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme Dermatológico 50g	Bisnaga	12	120
11	Sulfato de Neomicina 3,5mg Pomada 20g	Bisnaga	12	120
12	Curativo Hidrogel Amorfo - 85g	Bisnaga	1	10
13	Diazepam 5mg/2ml - Ampola	Ampolas	5	50
14	Dinitrato de Isossorbida - 5mg	Caixa (30 comprimidos)	1	10
15	Lidocaína 2% com vaso 20mg/ml	Ampolas	2	20
16	Lidocaína 2% sem vaso 20mg/ml	Ampolas	2	20

17	Lidocaina gel	Bisnaga	1	10
18	Salbutamol aerossol	Unidade	2	20
19	Solução Injetável de Glicose 25%	Kit (20 unidades)	10	100
20	Solução Injetável de Glicose 50%	Kit (15 unidades)	10	100
21	Succinato Sódico de Hidrocortisona - 500mg	Frasco-ampola	4	40
22	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	Ampolas	12	120
23	Dipirona Sódica monoidratada 1g/2mL	Caixa (100 Ampolas)	1	10
24	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/mL	Caixa (100 Ampolas)	1	10
25	Diclofenaco sódico 25mg/mL	Caixa (100 Ampolas)	1	10
26	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 ui	Caixa (50 Ampolas)	1	10
27	Dipirona Sódica 1G	Caixa (10 comprimidos)	6	60

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Os preços deverão contemplar **todas as despesas diretas e indiretas** envolvidas na aquisição e na execução da entrega dos produtos.

3.2. A Contratada é a única e exclusiva responsável por todos os recursos humanos a serem alocados para a entrega dos itens contratados. A Contratada e seu preposto deve ter plena capacidade técnica e estar totalmente habilitada a prestar os serviços ora contratados, contemplando todas as condições técnicas descritas neste documento.

3.3. O fornecedor deverá apresentar, no momento da habilitação, a documentação comprobatória da sua capacidade técnica e regularidade sanitária.

3.4. Os medicamentos a serem fornecidos deverão estar em embalagem lacrada, livres de quaisquer defeitos, avarias ou imperfeições, e deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.

3.6. Os medicamentos deverão estar em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa: nome genérico e comercial, data de fabricação e de validade, lote, número do registro

no Ministério da Saúde (no caso de medicamento industrializado), nome e endereço do fabricante. A marca e a apresentação deverão ser as mesmas adjudicadas no instrumento contratual.

3.7. O prazo de validade dos itens fornecidos deverá corresponder a no mínimo 75% da validade total do item, **nunca inferior a 12 meses**.

3.8. A Contratada deverá assegurar que a guarda e o armazenamento de todos os medicamentos sejam realizados de forma a garantir sua total integridade físico-química, conforme RDC nº 430, de 08/10/2020 - ANVISA, e suas atualizações.

3.9. A distribuição e entrega dos medicamentos serão destinadas a 10 (dez) Unidades de Atendimento Móvel (UAM's) distintas. Os endereços exatos, municípios e estados de cada unidade estão detalhados no campo de entregas da Planilha de Locais anexa a este instrumento.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. As entregas poderão ser parceladas, **conforme interesse e necessidade da AgSUS**, devendo ser respeitado o valor mínimo previsto neste documento.

4.2. A CONTRATADA deverá efetuar as entregas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00 às 19h00, mediante agendamento prévio com a Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística, vinculada à Unidade Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG), pelo e-mail suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, e com a Coordenação de Modelagem e Gestão de Serviços, vinculada à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), pelo e-mail cmgs@agenciasus.org.br.

4.3. Os medicamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhados da respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva, ficando condicionado à posterior verificação de conformidade com as especificações constantes desta solicitação de compra e/ou serviços.

4.4. As entregas serão realizadas nos endereços indicados pela AgSUS, em conformidade com as Autorizações de Fornecimento emitidas, dentro dos prazos estabelecidos e mediante acompanhamento e conferência pela área demandante.

4.5. As entregas dos itens deverão ser realizadas nos endereços indicados pela CONTRATANTE, conforme as demandas específicas e as orientações que venham a ser formalmente informadas pela AgSUS.

4.6. **A entrega** deverá ser concluída no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.7. Caso, durante a entrega ou no processo de conferência, seja constatado que os medicamentos estão em desacordo, total ou parcial, com as especificações da solicitação e/ou com a proposta apresentada, estes poderão ser recusados de imediato. Nessas hipóteses, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação/cientificação, arcando integralmente com todos os custos decorrentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação vigente.

4.8. **As entregas** dos medicamentos deverão ser realizadas **nas 10 (dez) localidades** previamente definidas, correspondentes aos Pontos de Parada e Descanso (PPD) vinculados à execução da Ação 2 – Agora Tem Especialistas Caminhoneiros(as).

4.9. Ressalta-se que os locais de entrega poderão ser alterados, substituídos ou ampliados conforme as necessidades operacionais e a expansão das ações sob responsabilidade da AgSUS. Qualquer modificação ou inclusão de novos locais será previamente comunicada à CONTRATADA, com antecedência razoável, para fins de planejamento logístico e confirmação da viabilidade de entrega.

4.10. Os locais de entrega inicialmente previstos correspondem aos Pontos de Parada e Descanso (PPD) a seguir relacionados:

LOCALIDADE/ENDEREÇO DE ENTREGA				
UNIDADE	MUNICÍPIO	UF	RODOVIA	ENDEREÇO
1	Pindamonhangaba	SP	BR-116	km 95 da pista sentido Rio de Janeiro
2	Itatiaia	RJ	BR-116	km 319,6 da pista sentido Rio de Janeiro
3	Novo Progresso	PA	BR-163	km 59 da Base Operacional 2 da Via Brasil
4	Ubaporanga	MG	BR-116	km 513 + 600m
5	Uruaçu	GO	BR-153	km 210
6	Seropédica	RJ	BR-116	Km 209 + 300m
7	Palhoça	SC	BR-101	Km 220
8	Irati	PR	BR-277	Km 261
9	Talismã	TO	BR-153	Km 801
10	Cubatão	SP	SP-055	KM 263

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado à Contratada conforme itens e quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e comprovação da entrega dos materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

5.2. Prazo de pagamento: até **15 (quinze) dias** após a aceitação e atesto do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto pelo fiscal do contrato.

5.3. O meio de pagamento será transferência bancária, PIX ou boleto bancário.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.

6. DA PROPOSTA

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas até as 23h59 do dia 25 de junho de 2026, para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

6.3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.

6.5. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002

ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DOS MEDICAMENTOS

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL POR UAM	QTD ANUAL TOTAL (Para as 10 UAM'S)
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	<p>Ácido Acetilsalicílico (AAS). Apresentação: Comprimido oral. Concentração/Dosagem: 100 mg por comprimido. Forma Farmacêutica: Comprimido simples, preferencialmente mastigável (para absorção mais rápida em emergências). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (30 Comprimidos)	1	10
2	Água para injeção	<p>Água para Injeção. Apresentação: Solução aquosa, límpida e incolor. Volume: Ampola/Frasco/Flaconete de 10 ml. Características: Deve ser Estéril e Apirogênica (livre de pirogênicos). Utilizada exclusivamente como solvente e diluente de medicamentos injetáveis. Acondicionada em ampolas de vidro ou plástico (polipropileno) de uso único. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Kit (50 ampolas)	1	10
3	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	<p>Bissulfato de Clopidogrel. Apresentação: Comprimido revestido (para uso oral). Concentração/Dosagem: 75 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (28 comprimidos)	1	10
4	Cloridrato de Amiodarona - 50mg/ml	<p>Cloridrato de Amiodarona. Apresentação: Solução injetável, límpida e incolor/levemente amarelada. Concentração/Dosagem: 50 mg de Amiodarona por ampola. Volume: 3 ml por ampola. Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso (IV). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (50 Ampolas)	1	10

5	Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml	<p>Cloridrato de Epinefrina (Adrenalina). Apresentação: Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 1 mg de Epinefrina por ml. Volume: 1 ml por ampola.</p> <p>Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (10 Ampolas)	1	10
6	Cloridrato de Oxibuprocaina 4% - Solução Oftálmica Anestésica (Colírio)	<p>Cloridrato de Oxibuprocaina 4% - Solução Oftálmica Anestésica (Colírio) Princípio Ativo/Concentração: Oxibuprocaina 4 mg/ml (0,5%) Apresentação: Solução oftálmica estéril, límpida, em frasco gotejador plástico (conta-gotas). Volume: 5 ml</p> <p>Via de Administração: Uso exclusivamente oftálmico (tópico).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Solução	1	10
7	Curativo Alginato - 15x15 cm	<p>Denominação Química: Curativo Alginato Cálcio Sódio. Forma Farmacêutica: Malha / Gaze. Concentração/Dosagem: Malha / Gaze - 15x15 cm Forma gel não aderente ao contato com exsudato. Estéril por Óxido de Etileno.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (10 unidades)	1	10
8	Óleo De Girassol Cicatrizante 200ml	<p>Denominação química: Ácidos Graxos Essenciais. Forma Farmacêutica: Loção Oleosa 200ml. Concentração/Dosagem: Óleo de girassol, vitaminas a e e, ácido linolênico, lecitina de soja, óleo de soja e ácidos graxos essenciais. composição: triglicérides cáprico caprílico, ácido láurico, palmitato de retinila (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e), bht-butil hidroxi tolueno, lecitina de soja, óleo de girassol e óleo de soja.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Frasco	6	60
9	Colagenase 0,6U/g Pomada Dermatológica 30g	<p>Denominação Química: Colagenase. Forma Farmacêutica: Bisnaga 30g - pomada dermatológica. Concentração/Dosagem: 0,6 U/g.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Bisnaga	12	120

10	Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme Dermatológico 50g	Denominação Química: Sulfadiazina de Prata. Forma Farmacêutica: Creme. Concentração/Dosagem: Bisnaga 50g - pomada dermatológica. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Bisnaga	12	120
11	Sulfato de Neomicina 3,5mg Pomada 20g	Denominação Química: Sulfato de Neomicina. Forma Farmacêutica: pomada tubo 20g. Concentração/Dosagem: 3,5mg Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Bisnaga	12	120
12	Curativo Hidrogel Amorfo - 85g	Denominação Química: Hidrogel Amorfo. Forma Farmacêutica: Hidrogel amorfo feito de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol, água desionizada. Concentração/Dosagem: 85g. Cobertura/Curativo Hidrogel em Tubo Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Bisnaga	1	10
13	Diazepam 5mg/2ml - Ampola	Denominação Química: Diazepam. Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 5 mg de Diazepam por ml. Volume: 2 ml por ampola (totalizando 10 mg por ampola). Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso ou intramuscular. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Ampolas	5	50
14	Dinitrato de Isossorbida - 5mg	Denominação Química: Dinitrato de Isossorbida. Apresentação: Comprimido sublingual (SL), de uso oral. Concentração/Dosagem: 5 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Caixa (30 comprimidos)	1	10
15	Lidocaína 2% com vaso 20mg/ml	Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína associado a Vasoconstritor. Concentração da Lidocaína: 20 mg/ml (equivalente a 2%). Vasoconstritor: Epinefrina ou similaro. Fórmula: COM VASOCONSTRICTOR (Indicada para prolongar o efeito anestésico e diminuir o sangramento local). Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Via de Administração: Injetável (Infiltrativa para anestesia local/regional). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Ampolas	2	20

16	Lidocaína 2% sem vaso 20mg/ml	<p>Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína. Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 20 mg/ml (equivalente a 2%). Fórmula: SEM VASOCONSTRITOR (Pura).</p> <p>Características: Uso hospitalar ou em primeiros atendimentos para anestesia local e/ou tratamento de arritmias.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Ampolas	2	20
17	Lidocaina gel	<p>Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína (em gel). Concentração/Dosagem: 2% (20 mg/g).</p> <p>Apresentação: Gel límpido e viscoso, em tubo lacrado ou sachê de uso único. Volume: Tubos de 30 g</p> <p>Via de Administração: Uso tópico (aplicação em mucosas e pele).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Bisnaga	1	10
18	Salbutamol aerossol	<p>Denominação Química: Sulfato de Salbutamol.</p> <p>Forma Farmacêutica: Suspensão aerossol para inalação (spray dosimetrado). Concentração/Dosagem: 100 mcg (microgramas) de Salbutamol por dose (puff).</p> <p>Deve incluir o adaptador/atuador plástico oral (bocal) para administração.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Unidade	2	20
19	Solução Injetável de Glicose 25%	<p>Denominação Química: Solução Injetável de Glicose. Concentração: 25% (Glicose Anidra 25 g em 100 ml de água para injetáveis). Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml.</p> <p>Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Kit (20 unidades)	10	100
20	Solução Injetável de Glicose 50%	<p>Denominação Química: Solução Injetável de Glicose. Concentração: 50% (Glicose Anidra 50 g em 100 ml de água para injetáveis). Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml.</p> <p>Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Kit (15 unidades)	10	100

21	Succinato Sódico de Hidrocortisona - 500mg	<p>Succinato Sódico de Hidrocortisona.</p> <p>Apresentação: Liofilizado (pó para solução injetável) em frasco-ampola.</p> <p>Dosagem: Frasco-ampola contendo 500 mg de Hidrocortisona.</p> <p>Via de Administração: Uso intravenoso (IV) ou intramuscular (IM).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Frasco-ampola	4	40
22	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	<p>Sulfato de Atropina.</p> <p>Apresentação: Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.</p> <p>Concentração/Dosagem: 0,25 mg de Atropina por ml.</p> <p>Volume: 1 ml por ampola (totalizando 0,25mg).</p> <p>Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Ampolas	12	120
23	Dipirona Sódica monoidratada 1g/2mL	<p>Dipirona Sódica monoidratada.</p> <p>Apresentação: Solução Injetável</p> <p>Concentração/Dosagem: 500 mg/mL</p> <p>Volume: 2 ml por ampola</p> <p>Forma Farmacêutica: Solução injetável 500 mg em ampola de 2mL.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (100 Ampolas)	1	10
24	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/mL	<p>cloridrato de metoclopramida.</p> <p>Apresentação: Solução Injetável</p> <p>Concentração/Dosagem: 5 mg/mL</p> <p>Volume: 2 ml por ampola</p> <p>Forma Farmacêutica: Solução injetável 5 mg em ampola de 2mL.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (100 Ampolas)	1	10
25	Diclofenaco sódico 25mg/mL	<p>Diclofenaco sódico.</p> <p>Apresentação: Solução Injetável</p> <p>Concentração/Dosagem: 25 mg/mL</p> <p>Volume: 3 ml por ampola</p> <p>Forma Farmacêutica: Solução injetável 25 mg em ampola de 3mL.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	Caixa (100 Ampolas)	1	10

26	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 ui	Benzilpenicilina Benzatina. Apresentação: Solução Injetável Concentração/Dosagem: 1.200.000 ui Volume: Frasco-ampola Forma Farmacêutica: Suspensão injetável Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Caixa (50 Ampolas)	1	10
27	Dipirona Sódica 1G	Dipirona Sódica Monoidratada. Apresentação: Comprimido Concentração/Dosagem: 1g (ou 1000mg) Volume: Comprimido Forma Farmacêutica: Comprimido Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Caixa (10 comprimidos)	6	60